



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2005

De 10 de novembro de 2005

Dispõe sobre a criação de empregos públicos e dá outras providências.

NEUSA MARIA B. DOTOLI, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Extraordinária realizada às 17:00 horas, do dia 09 de novembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criados, no quadro de servidores da Prefeitura Municipal e integrados no Anexo III da Lei Municipal n.º 940/93, de 28 de Maio de 1993, 06 (seis) empregos de Porteiro, classificado na referência 04, da Escala de Vencimentos do pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - As verbas necessárias à execução da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

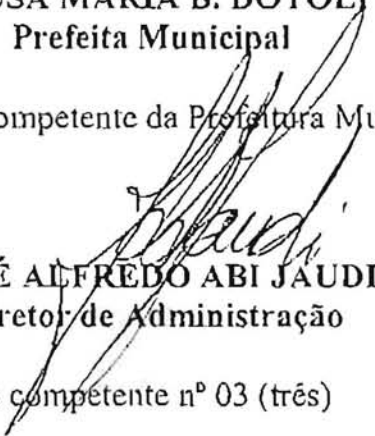
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino, aos 10 dias do mês de novembro de 2005 (dois mil e cinco)


NEUSA MARIA B. DOTOLI
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Diretor de Administração

Registrada às fls. 022 do livro competente nº 03 (três)